

## BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.

CNPJ nº 45.283.173/0001-00

Demonstrações financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

Relatório da Administração		Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 e semestre findo em 31/12/2024				
Senhores acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente. Aproveitamos para informá-los que não houve aquisição de debêntures. Em linha com o investimento esperado para a implementação de infraestrutura para crescimento das operações no Brasil, encerramos o exercício de 2024 com prejuízo, com reconhecimento em atendimento às normas legais e estatutárias aplicáveis. A Companhia por deliberação da referendam da Assembleia Geral, poderá fixar e Acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.		Capital social	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Notas	Subscrito	Legal	Outras	727	91	115.861
	56.229	4.109	54.796	-	-	115.861
	-	-	-	91	-	91
	-	-	-	-	2.394	2.394
	-	-	-	-	-	-
	-	119	-	-	-	(119)
	-	-	-	-	-	(119)
9	-	-	-	-	-	(2.156)
	56.229	4.228	56.952	818	-	118.227
	-	-	-	(266)	-	(266)
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	(44.980)
	-	-	-	-	-	(44.980)
	56.229	4.228	11.972	552	-	72.981
	56.229	4.228	49.127	569	-	110.154
	-	-	-	(17)	-	(17)
	-	-	-	-	-	(37.155)
	-	-	-	-	-	(37.155)
10	56.229	4.228	11.972	552	-	72.981

Balanços patrimoniais em 31/12/2024 e 31/12/2023		Demonstrações dos fluxos de caixa indireto - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 e semestre findo em 31/12/2024				
Ativo		Notas	2024	12.2024	12.2023	2º sem.
Disponibilidades		4	154	20	-	-
Instrumentos financeiros		82.668	113.198	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		5	82.668	113.198	-	-
Outros ativos		13.796	9.687	-	-	-
Diversos		6	13.796	9.687	-	-
Imobilizado de uso		1.222	354	-	-	-
Imobilizado		7	1.894	894	-	-
Depreciação		(672)	(540)	-	-	-
Total do ativo		97.840	123.259	-	-	-
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	37.155	(44.980)	2.394	-	-
	Ajustes ao lucro líquido	76	132	121	-	-
	Depreciação/amortização	13b	76	132	121	-
	Lucro líquido (prejuízo) ajustado	(37.079)	(44.848)	2.515	-	-
	Variação em Ativos Operacionais	-	-	-	-	-
	(Aumento)/Diminuição	-	-	-	-	-
	Títulos e valores mobiliários	25.255	30.064	(570)	-	-
	Diversos	(7.956)	(4.109)	(170)	-	-
	Aumento/(redução) nos passivos	-	-	-	-	-
	em Contas a pagar	552	791	(160)	-	-
	Fiscais e previdenciárias	1.804	41	(1.370)	-	-
	Provisões trabalhistas	14.186	15.051	(453)	-	-
	Provisão diversas	4.144	4.144	-	-	-

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 e semestre findo em 31/12/2024		Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 e semestre findo em 31/12/2024				
2º sem.		2º sem.				
2024		2024				
12.2024		12.2024				
12.2023		12.2023				
	Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5c	5.316	11.630	13.889	-
	Resultado bruto da intermediação financeira	5.316	11.630	13.889	-	-
	Outras receitas (despesas) operacionais	(42.425)	(56.564)	(9.012)	-	-
	Receitas de prestação de serviços	13f	7.602	7.602	4.001	-
	Despesas de pessoal	13b	(34.826)	(45.914)	(9.019)	-
	Despesas administrativas	13c	(15.209)	(18.011)	(3.442)	-
	Despesas tributárias	13d	(294)	(617)	(714)	-
	Outras receitas operacionais	13e	449	576	362	-
	Outras despesas operacionais	(193)	(246)	(200)	-	-
	Resultado antes de outros resultados operacionais	(37.155)	(44.980)	4.877	-	-
	Outros resultados operacionais	-	-	103	-	-
	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(37.155)	(44.980)	4.980	-	-
	Imposto de renda e contribuição social	-	-	(2.586)	-	-
	Provisão para imposto de renda	12a	-	-	(1.623)	-
	Provisão para contribuição social	12a	-	-	(963)	-
	Lucro líquido (prejuízo) do exercício/semestre	(37.155)	(44.980)	2.394	-	-
	Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações - R\$	(661)	(800)	43	-	-

Caixa líquido gerado pela (aplicado) nas atividades operacionais		Equipamentos informática e Benefetórias				
Fluxos de caixa das atividades operacionais		Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Benefetórias
Ajustes ao lucro líquido		37	33	86	359	350
Depreciação/amortização		61	-	549	-	389
Lucro líquido (prejuízo) ajustado		98	33	635	359	739
Variação em Ativos Operacionais		-	-	-	-	30
(Aumento)/Diminuição		-	-	-	-	-1.000
Títulos e valores mobiliários		20%	10%	10%	20%	20%
Diversos		(37)	(30)	(85)	(85)	(274)
Aumento/(redução) nos passivos		-	-	(3)	(72)	(57)
em Contas a pagar		-	-	-	-	-
Fiscais e previdenciárias		-	-	-	-	-
Provisões trabalhistas		-	-	-	-	-
Provisão diversas		-	-	-	-	-
	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(37)	(30)	(88)	(157)	(331)
	Outros resultados operacionais	61	3	1	274	76
	Outros resultados operacionais	61	3	548	202	408

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)		12. Imposto de renda e contribuição social: 12a. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes: Os encargos com imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL no exercício estão assim demonstrados:				
1. Contexto operacional: O BB VA Brasil Banco de Investimento S.A. ("Banco"), é uma sociedade anônima de capital fechado, integrante do grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria - BBVA, tem por objetivo principal a prática de operações de investimento, a administração da carteira de valores mobiliários e fundos de investimento. O Banco, situado à Rua Campos Bicudo, 98 CJ. 162, Jardim Europa, São Paulo - SP, mantém, basicamente, aplicações em fundos de investimentos e ações em companhias abertas (nota explicativa nº 5) para gerenciamento do seu caixa. 2. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras: a. Práticas contábeis: As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20 da Resolução CBN nº 2/20. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na contabilidade operacional, que pressupõe que o Banco conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios. A autorização para a conclusão das demonstrações financeiras, foi dada pela Administração em 28 de março de 2025. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: • CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro, homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012; • CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; • CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações financeiras. CMN nº 4.524/2016; • CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; • CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. CMN nº 4.534/2016; • CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; • CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; • CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; • CPC 24 - Evento subsequente - homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11; • CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologada pela Resolução CMN nº 3.823/09; • CPC 27 - Ativo Imobilizado CMN nº 4.535/2016; • CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15; • CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 3.959/2019; • CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019. Atualmente, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. A Administração do Banco concluiu que na presente data, não são esperados efeitos decorrentes da entrada em vigor desses novos pronunciamentos.		2024	12.2024	12.2023	2º sem.	
	Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo	-	-	-	-	(2.279)
	Efeito de IRPJ e de CSLL sobre as diferenças permanentes - contribuição associativa não compulsória e bônus dirigentes	-	-	-	-	8.612
	Dedução de Incentivos fiscais (PAT)	-	-	-	-	3
	Despesa com IRPJ e CSLL - valores correntes	-	-	-	-	2.585
	12b. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: Os créditos tributários, originados pela possível venda de ações do banco, foram constituídos as alíquotas vigentes sobre as ações das companhias abertas. O montante de créditos tributários em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 468 e em 31 de dezembro 2023 foi de R\$ 668. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social estavam dispostos da seguinte forma:	12.2024	12.2023	-	-	4.980
	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (44.978)	-	-	-	-	-
	Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo	-	-	-	-	(2.279)
	Efeito de IRPJ e de CSLL sobre as diferenças permanentes - contribuição associativa não compulsória e bônus dirigentes	-	-	-	-	8.612
	Dedução de Incentivos fiscais (PAT)	-	-	-	-	3
	Despesa com IRPJ e CSLL - valores correntes	-	-	-	-	2.585
	12b. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: Os créditos tributários, originados pela possível venda de ações do banco, foram constituídos as alíquotas vigentes sobre as ações das companhias abertas. O montante de créditos tributários em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 468 e em 31 de dezembro 2023 foi de R\$ 668. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social estavam dispostos da seguinte forma:	12.2024	12.2023	-	-	4.980

3. Principais práticas contábeis: a. Ajuste de resultado: As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. b. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. c. Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados conforme circular BACEN nº 3.129/22, da seguinte forma: • Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; e • Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento, na forma prevista no art. 1º da Circular 3.068, de 2001, podem ser objeto de hedge para fins de registro e avaliação contábil, observado que o instrumento financeiro derivativo deverá ser avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1º, desconsiderada a valorização ou desvalorização decorrente de ajuste a valor de mercado. (NR). As aplicações em fundos de investimento estão classificadas na categoria de títulos para negociação, de acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, e são atualizadas diariamente conforme o valor da cota divulgada pelo administrador dos fundos. Os rendimentos correspondentes são apropriados nas contas de resultado. As aplicações em ações estão classificadas como na categoria de títulos disponíveis para venda e registradas ao custo de aquisição e atualizadas mensalmente ao valor justo, sendo a contrapartida na conta do patrimônio líquido. A letra financeira, está classificada na categoria mantidas até o vencimento, registrado pelo custo de aquisição e atualizadas mensalmente, sendo a contrapartida em resultado. • Mensuração do valor de mercado: Uma série de políticas e divulgações contábeis do Banco requer a mensuração de valor de mercado para ativos e passivos financeiros. O Banco estabeleceu controle relacionado à mensuração de valor de mercado sobre a valorização e desvalorização das cotas dos fundos de investimentos e das ações compostas nos títulos e valores mobiliários de seus instrumentos financeiros ativos. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Alta Administração. Ao mensurar o valor de mercado de um ativo ou um passivo, o Banco usa dados observáveis de mercado, de acordo com a resolução 4.924/2021 do BACEN. Os valores de mercado são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O Banco reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor de mercado no final do período das demonstrações financeiras em que ocorrem as mudanças, caso aplicável. d. Ativos circulante e realizável a longo prazo e passivos circulante e exigível a longo prazo: São demonstrados pelos valores de realizações e compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos ou encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço. e. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais fiscais e previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • Passivos contingentes: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis das ações. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como prováveis a possibilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações não podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. Os avaliados com risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados, e os avaliados com risco de perda remota não requerem provisão nem divulgação. • Obrigações legais: referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os montantes discutidos são integralmente provisionados e atualizados de acordo com a legislação vigente. • Os depósitos judiciais eram mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. f. Imposto de renda e contribuição social: A Lei nº 14.467 promulgada em 16 de novembro de 2022, estabeleceu a adoção de novas regras para a dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais		2024	12.2024	12.2023	2º sem.
	Moeda Nacional	154	20	-	-
	Total	154	20	-	-
	5. Títulos e valores mobiliários: A carteira de títulos e valores mobiliários classificada na categoria de títulos para negociação (cotas de fundos) e disponíveis para venda (ações e LFT) está assim representada: 5a. Diversificação por tipo: Carteira própria	12.2024	12.2023	-	-
	Cotas de Fundos	17.725	95.602	-	-
	Letra Financeira Bradesco	17.882	16.062	-	-
	Título de valores mobiliários	47.061	1.534	-	-
	Total	82.668	113.198	-	-
	Fundo de investimento Itaú HIGH GRADE RF CRED PRIVADO	-	32.094	-	-
	Fundo de investimento Itaú CORP PLUS RENDA FIXA	-	5.936	-	-
	Fundo de investimento Itaú CORPORATE RF	-	23.407	-	-
	Fundo de investimento Bradesco CFRDF	4.147	3.746	-	-
	Fundo de investimento Itaú GOLD RF	-	11.748	-	-
	Fundo de investimento Itaú FIX 5	13.579	18.671	-	-
	Ações de companhia aberta - Título B3 ON NM	1.088	1.534	-	-
	Letra Financeira	17.882	16.062	-	-
	LFT	45.972	-	-	-
	Total	82.668	113.198	-	-

5b. Diversificação por prazo		13. Demonstração do Resultado: 13a. Despesas com pessoal:				
Circulante (i) (iv)		2º semestre				
Não Circulante (ii) (iii)		2024				
(i) As aplicações em fundos de investimento estão classificadas na categoria de títulos para negociação, de acordo com a Circular BACEN nº 3.129, de 27 de junho de 2002, e são atualizadas diariamente conforme o valor da cota divulgada pelo administrador dos fundos, portanto, classificadas como Nível 2. Os rendimentos correspondentes são apropriados nas contas de resultado. As aplicações em cotas de fundos não possuem vencimento, bem como o seu valor de custo é igual ao de mercado; (ii) As aplicações em ações estão classificadas como na categoria de títulos disponíveis para venda e registradas ao custo de aquisição e atualizadas conforme cotações divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, portanto classificadas como Nível 1; (iii) A aplicação em títulos públicos (LFT), está classificada na categoria de títulos disponíveis para venda e registradas ao custo de aquisição e atualizadas mensalmente ao valor justo, sendo a contrapartida na conta do patrimônio líquido, portanto classificadas como Nível 1; (iv) A letra financeira, está classificada na categoria mantidas até o vencimento, registrado pelo custo de aquisição e atualizadas mensalmente, sendo a contrapartida em resultado, portanto classificadas como Nível 1. Em 31 de dezembro de 2024, o Banco apresentava em sua carteira 105.474 ações de companhias abertas, registradas B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, equivalentes a R\$ 1.088 (R\$ 1.534 em 2023), classificadas como "disponível para venda". O saldo de ajuste a valor de mercado no patrimônio líquido, no montante de R\$ 552 (R\$ 818 em dezembro de 2023) refere-se aos ganhos e perdas não realizáveis, deduzidos dos efeitos fiscais.		2024	12.2024	12.2023	2º semestre	
	Benefícios	2.311	3.239	1.100	-	
	Encargos sociais	7.093	9.379	1.989	-	
	Proventos	(a) 25.388	33.238	5.867	-	
	Treinamento	34	58	63	-	
	Total	34.826	45.914	9.019	-	
	(a) O aumento nos proventos foi devido a contratação de diversos funcionários em 2024, pois a empresa tem expectativa em entrar em operação no 2º trimestre de 2025. 13b. Despesas Administrativas: 2º semestre	2024	12.2024	12.2023	-	
	Despesas de Água, Energia e Gás	17	34	35	-	
	Despesas de Aluguéis e Condomínios	2.036	2.668	301	-	
	Despesas de Comunicações	112	195	170	-	
	Despesa Manutenção de Bens	8	17	-	-	
	Despesas de Material	4	13	15	-	
	Despesas de Publicações	14	35	36	-	
	Despesas de Seguros	55	66	34	-	
	Despesas do Sistema de Serviço Financeiro	11	27	26	-	
	Despesas de Serviços de Terceiros	477	627	228	-	
	Despesas de serviços, vigilância e segurança	172	297	244	-	
	Despesas de Serviços Técnicos Especializados	5.308	6.063	2.002	-	
	Despesas de Transportes	30	46	72	-	
	Despesas de amortização e depreciação	76	132	121	-</	

★ **continuação**  
**17c. Risco de mercado:** O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação às operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.  
**17d. Risco de liquidez:** Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de liquidez a Companhia busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse. **17e. Risco de crédito:** A diretoria executiva mantém uma adequada estrutura de funcionamento para o atual nível de operação da instituição estando em conformidade com as políticas e normas estabelecidas pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) no tocante e em observação às boas práticas de mercado que envolva possíveis riscos mercado, operacionais, gerenciamento de risco de crédito, ainda que não tenhamos uma carteira ativa de clientes, bem como a gestão de risco de liquidez pautado em política interna de gerenciamento, monitoramento de melhor utilização de recursos existentes para suportar despesas operacionais visando uma adequação de possíveis riscos de crédito, em que se determinam as responsabilidades, estratégias para a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco, de forma in-

**Notas explicativas às demonstrações financeiras do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. (Em milhares de Reais)**  
**18. Nota de Eventos subsequentes:** Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção, buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Em que pese a condição atual do BBVA Brasil, em processo de implementação de um novo plano de negócios, aprovado pelo Board do grupo BBVA – Espanha, objetivando o crescimento de seus negócios no Brasil, estamos trabalhando e atuando em várias frentes para garantir o atendimento à nova regulação contábil dos instrumentos financeiros (incluindo Resolução 4.966). Todavia não se objetivam implicações relevantes em relação ao arcabouço então vigente, tendo em vista a ausência de operações de crédito na carteira do BBVA Brasil no exercício findo em 31/12/2024. A partir do ano de 2025, o BBVA reconhecerá em seus demonstrativos financeiros uma provisão de crédito em relação a uma única aplicação em Letra Financeira Sênior. **Adoção de novas Normas de Interpretações:** Com a entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025, da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, entre outras normas complementares. A Resolução CMN nº 4.966/21, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, substituindo o arcabouço então vigente. Tal resolução exige que as instituições financeiras classifiquem e mensurem seus instrumentos financeiros de acordo com modelos de negócio específicos e que provisões para créditos de liquidação duvidosa sejam baseadas em perdas esperadas. Em 2023 e 2024, foram emitidas resoluções complementares (CMN nº

Tipo	Classificação	Método de Mensuração até	Método de Mensuração a partir
		31/12/2024	de 01/01/2025
Disponibilidades	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Cotas de Fundos	Títulos para negociação	Valor justo através do resultado	Valor justo através do resultado
Letra Financeira Bradesco	Mantidas até o vencimento	Custo amortizado	Custo amortizado
Ações	Disponível para venda	Valor justo através de outros resultados abrangentes	Valor justo através de outros resultados abrangentes
LFT	Disponível para venda	Valor justo através de outros resultados abrangentes	Valor justo através de outros resultados abrangentes

#### Relatório do auditor independente

de demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinar ou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e

#### sobre as demonstrações financeiras

internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

**Provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** Para estimar a perda esperada, o Banco utilizou técnica de mensuração compatível com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o seu modelo de negócio. Essa avaliação está em conformidade com o artigo 40 da Resolução BCB nº 352/23. 2) “títulos e valores mobiliários” e verificou-se que não se enquadram nos percentuais mínimos de provisão e não possuem histórico de defaults. Com base em estudo técnico da política de provisionamento, conclui-se pela não necessidade de provisionamento para riscos de crédito. **Renegociação e reestruturação:** Atualmente, o Banco não possui em sua carteira ativos financeiros em processo de renegociação ou reestruturação. **Hedge Accounting:** Atualmente o banco não utiliza hedge accounting em seu modelo de negócios. Essas regulamentações visam aprimorar a precisão e a transparência das práticas contábeis das instituições financeiras. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, a instituição adotou as novas diretrizes a partir de 01 de janeiro de 2025. **Aporte de capital:** No mês de janeiro de 2025, foi aprovada em assembléia um aumento no capital social da Companhia dos atuais R\$56.229.134 para R\$602.151.134, um aumento, portanto, de R\$545.922.000. Tal aumento foi aprovado pelo Banco Central do Brasil no mês de fevereiro de 2025.

**A Diretoria – Ouvidoria: Tel.: 0800-772-3500**  
**Locatelli Consulting Solutions Ltda. – CRC/SP 25P 026.948/0-9**  
**Thiago Alves da Silva – Contador – CRC 1SP291335/0-9**

À Diretoria e Acionistas do **BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. (“BBVA”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das

inequívocas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 28 de março de 2025

**Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.**  
CRC SP-034519/0  
**Fabrizio Aparecido Pimenta**  
Contador CRC-1SP241659/0

**EY** Shape the future with confidence



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>